



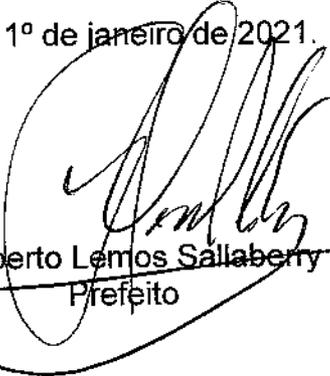
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 012, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.**

REVOGA A PORTARIA N.º 479/2019 QUE  
CONCEDEU PARA O SERVIDOR ALEXANDRE  
PINTO CUNHA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 479/2019, que concedeu para o servidor ALEXANDRE PINTO CUNHA, uma Função Gratificada 1 (FG1), para exercer a função de Supervisor do Setor de Obras e Serviços no Interior – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural(Lei 960/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de janeiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito